



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

Processo nº 200030/2025

Assunto: Participação no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS – ABIPEM – Inscrições

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Visa a realização de 05 (cinco) inscrições para a participação no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da ABIPEM, que ocorrerá nos dias 12 a 14 de março de 2025 em Florianópolis/SC. Segue a relação dos servidores/conselheiros/membros do comitê de investimentos:

O intuito é promover a capacitação, o aprimoramento técnico-administrativo e a troca de experiências dos participantes com os demais participantes do evento.

2. DA JUSTIFICATIVA

O IPG tem o compromisso de estimular o constante aprimoramento do conhecimento, bem como novas capacitações para seus servidores, sobretudo, acerca dos principais aspectos relacionados às suas atividades e/ou funções. Dessa forma, a participação neste evento será capaz de proporcionar a atualização acerca de normativos e boas práticas sobre temas relativos ao RPPS, tornando-se válido como aperfeiçoamento.

Neste sentido, o 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da ABIPEM será um espaço ideal para atualizar, trazer novos conhecimento e fomentar as diversas áreas de atuação e instâncias de deliberação e decisão do RPPS, que possam contribuir com o fortalecimento da previdência dos servidores públicos.

Ademais, não se pode questionar que a capacitação dos servidores por meio da participação nos Congressos possui natureza singular. Ora, a periodicidade anual e exclusividade do evento, com a presença de palestrantes com vasto conhecimento em suas áreas de atuação, torna imprescindível a participação da dirigente, conselheiros e membros do comitê de investimentos desta autarquia, já relacionados. De fato, a presença em eventos desta magnitude, além de ser benéfico para os conhecimentos técnicos, oportuniza a troca de experiências com outros participantes, os quais vivenciam realidades distintas.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO ESTIMADO

3.1 Contratação de 05 (cinco) inscrições para participação no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da ABIPEM.

3.2 O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 4.750,00 (quatro mil,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

Processo nº 200030/2025

Assunto: Participação no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS – ABIPEM – Inscrições

setecentos e cinquenta reais).

3.3 Definição da natureza do serviço: Bem ou serviço comum ou singular. Tal contratação se caracteriza como serviço comum, portanto, por não haver complexidade, não há a necessidade de Estudo Técnico Preliminar.

4. FORMA E LOCAL DE PRESTAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

4.1 DATA E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

O 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da ABIPEM ocorrerá nos dias 12 a 14 de março de 2025, no CentroSul - Centro de Convenções de Florianópolis, localizado na Avenida Governador Gustavo Richard, n.º 850, Centro, Florianópolis/SC. As atividades serão desenvolvidas conforme o cronograma do evento.

4.2 CRONOGRAMA DO EVENTO:

- **12 de março de 2025**
 - 17h00 Início do Credenciamento
 - 18h00 Welcome Coffee
 - 19h00 Cerimônia de Abertura
 - 19h30 Palestra inaugural
 - 21h00 Coquetel de confraternização
- **13 de março de 2025**
 - 09h00 Palestra 01
 - 10h30 Coffee break
 - 11h00 Palestra 2
 - 12h30 Almoço
 - 14h00 Palestra 3
 - 15h30 Coffe break
 - 16h00 Palestra 4
- **14 de março de 2025**
 - 09h00 Palestra 5
 - 10h30 Coffee break
 - 11h00 Palestra 6
 - 12h30 Sorteio de brindes
 - 13h00 Almoço

5. REGIME DE CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá nos termos do inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, o qual



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

Processo nº 200030/2025

Assunto: Participação no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS – ABIPEM – Inscrições

autoriza a utilização de contratação direta por meio de Inexigibilidade, por se tratar de evento único e exclusivo quanto a sua programação científica, razão pela qual não há competição com outras empresas.

5.1 Contratada:

Nome: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM

CNPJ: 29.184.280/0001-17

Endereço: Q SCLRN 711 BLOCO G, s/n, Loja 15, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70.750-557

6. RESPONSABILIDADE DAS PARTES

6.1 Do Contratante:

- a)** Exercer fiscalização e acompanhamento da entrega e execução do objeto deste Termo de Referência, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- b)** Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto deste Termo de Referência em desacordo com o mesmo;
- c)** Comunicar à **CONTRATADA** todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto deste Termo de Referência.

6.2 Da Contratada:

- a)** Cumprir fielmente o que estabelece as condições deste Termo de Referência no que se refere ao seu objeto, de forma a executá-lo perfeita, ininterrupta e regularmente;
- b)** Assegurar equipe de profissionais tecnicamente capacitados e legalmente habilitados no planejamento e consecução do objeto deste Termo de Referência;
- c)** Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados;
- d)** Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da consumação do objeto deste Termo de Referência, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- e)** Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes de trabalho;
- f)** Em caso de acidentes, adotar todas as providências necessárias ao socorro das vítimas e demais providências cabíveis;
- g)** Manter a mais absoluta confidencialidade dos serviços e informações que vier a ter conhecimento, no desempenho das atividades deste Termo de Referência;





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

Processo nº 200030/2025

Assunto: Participação no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS – ABIPEM – Inscrições

h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência, sem prévia e expressa anuênciā do IPG.

7. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A EXECUÇÃO

7.1 Regularidade Fiscal

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b)** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual, com prazo de validade em pleno vigor;
- c)** Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em plena validade;
- d)** Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei Federal nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, em plena validade.

7.2 Demais documentos

- a)** Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Falência e Concordata;
- b)** Declaração de Idoneidade para com a Administração Pública;
- c)** Declaração que atende o inciso VI do art. 68, da Lei 14.133/21;
- d)** Declaração Negativa de Doação Eleitoral;
- e)** Declaração de Exclusividade.s

8. DO PAGAMENTO

O valor total estimado é de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), inclusas taxas, impostos e outros relacionados à prestação do serviço. O pagamento será realizado via boleto bancário até o seu vencimento, devidamente aceito e certificado pelo Instituto, de acordo com as condições estabelecidas. As despesas contratuais correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 30.01.00 – IPG Taxa de Administração

Classificação Funcional: 09.122.0024.2.111

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.22 – Exposições, congressos e conferências

Fonte de recurso: 1.802.0000.0000

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplicam-se a presente contratação, para todos os efeitos, as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, sendo que a Equipe de Contratação se reserva no direito de dirimir administrativamente sobre formalidades omitidas, ou relevar irregularidades sanáveis.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

Processo nº 200030/2025

Assunto: Participação no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS – ABIPEM – Inscrições

Guarapari / ES, 04 de fevereiro de 2025.

JULIANA SANTOS RIBEIRO

**Assessoria Técnica do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

RIANE LIMA DANTAS

**Diretora-Presidente o Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**